

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÁS  
FACULDADE LIONS

EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2024/1

O Diretor da Faculdade Lions, nos termos do Regimento Interno, torna público este Edital, visando seleção de discentes na **Unidade Setor Oeste** para o **Programa de Monitoria 2024/1**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Será ofertada somente a modalidade de **Monitoria Voluntária**:
- a) Monitoria com carga horária: o monitor **não receberá** nenhuma remuneração financeira;
  - b) O Monitor Voluntário receberá certificado das horas acadêmicas, conforme carga horária realizada e informada por meio de relatório, pelo professor da disciplina.
- 1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de Monitoria Voluntária da Faculdade Lions será realizado por meio de uma Comissão Organizadora composta pelas Coordenações dos Cursos e os Professores das disciplinas ofertadas.
- 1.3. As disciplinas e o número de vagas para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

**1.3.1 CURSO: DIREITO**

DISCIPLINAS	VAGAS	PERÍODO/ TURNO	PROFESSOR
Direito do Trabalho I	1	Not/Mat	Prof. Milena
Direito Penal III	1	Not/Mat	Prof. Goiacymar

**1.3.2 CURSO: PEDAGOGIA**

DISCIPLINAS	VAGAS	PERÍODO/ TURNO	PROFESSOR
Alfabetização e Letramento II	1	6º Not	Wagner Morais
Práticas Pedagógicas VI	1	6º Not	Lucirene Ferreira
Coordenação do Curso	1	Not	Wagner/Lucirene

### 1.3.3 CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DISCIPLINA	VAGAS	PERÍODO/ TURNO	PROFESSOR
Laboratório Contábil III	2	8º Not	Flávia Maria
Análise das Demonstrações Contábeis/Financeiras	1		

### 1.3.4 CURSO: ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINA	VAGAS	PERÍODO/ TURNO	PROFESSOR
Análise de Riscos e Investimento	1	8º Not	Edivânia Dourado

- 1.4. Este Edital de Monitoria Voluntária terá como período vigente o semestre letivo 2024/1, não podendo se estender aos próximos semestres.
- 1.5. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 3 (três) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a), conforme Plano de Trabalho a ser elaborado pelo mesmo, indo de encontro às necessidades da disciplina.
- 1.6. O aluno que atuar como monitor terá direito a certificado das horas cumpridas no exercício da atividade que poderão ser aproveitadas como horas de atividades complementares.
- 1.7. O(A) professor(a) responsável pela disciplina poderá, a qualquer tempo, desligar o aluno monitor que não cumprir com as atividades do Plano de Trabalho. O monitor desligado perderá o direito de receber o certificado das horas.
- 1.8. São **atribuições** do Monitor Voluntário as atividades abaixo relacionadas, sob as orientações do professor responsável pela disciplina:
- a- Auxiliar na preparação de material didático, experimental e trabalhos acadêmicos;
  - b- Contribuir para o bom relacionamento entre os alunos e o professor, desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Ensino da disciplina;
  - c- Participar de plantões de dúvidas sobre os conteúdos da disciplina;
  - d- Ser assíduo e pontual em suas atividades;
  - e- Participar das reuniões convocadas pelo professor responsável;
  - f- Comparecer aos plantões da Monitoria, em horários estipulados pelo professor responsável;
  - g- Apresentar relatórios mensais, referente às atividades realizadas, ao professor responsável, no período de março a julho de 2024.
- 1.9. É **vedado** ao Monitor Voluntário:
- a- Substituir o professor em qualquer atividade relativa à docência.

- b- Adentrar nos espaços administrativos da instituição.
- c- Acessar o Portal do Professor e fazer quaisquer lançamentos, nem tampouco verificar notas, conteúdos e demais informações do sistema.
- d- Participar na elaboração de prova, aplicação ou correções de provas, relatórios e atividades que tenham relação com a avaliação do corpo discente.
- e- Exercer monitoria em duas ou mais disciplinas, simultaneamente.

1.10 Cabe aos docentes ou coordenação de curso, responsável pela monitoria:

- a- Solicitar, no início de cada semestre, monitoria para a disciplina que julgar necessária.
- b- Elaborar o Plano de Trabalho da monitoria, encaminhando-o a coordenação do curso.
- c- Avaliar e selecionar, juntamente com a coordenação do curso, os candidatos inscritos.
- d- Supervisionar e avaliar as atividades dos monitores.
- e- Encaminhar os formulários que comprovem as atividades, para serem preenchidos pelos monitores, durante o exercício da monitoria.
- f- Desligar o monitor em caso de inadequação ou não cumprimento de suas atividades e comunicar a coordenação do curso para a suspensão do certificado de horas.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Somente poderão se inscrever estudantes da FacLions que estejam devidamente matriculados no seu respectivo curso.
- 2.2. As inscrições deverão acontecer entre os dias 21/03/2024 a 25/03/2024 e deverão ser efetivadas pelo(a) próprio(a) candidato(a), na Coordenação do Curso.
- 2.3. Inscrição: o candidato deverá preencher o Formulário por completo e entregar para a Coordenação do Curso (Anexo I).
- 2.4. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.
- 2.5. O resultado da homologação das inscrições será divulgado até o dia 28/03/2024 nos murais da faculdade.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 3.1. A seleção será realizada pelo Coordenador do Curso, juntamente com o Professor da Disciplina, a qual a vaga de monitoria foi solicitada, por meio da Análise do Histórico Escolar.

3.2. Em casos de mais de um candidato por vaga, o critério de desempate será primeiramente as médias finais mais altas no último semestre letivo (2023/02) , persistindo empate, será escolhido o aluno com idade mais elevada.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1 O resultado será divulgado via publicação da ata final do processo de seleção no mural da FacLions, com a lista de aprovados.

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1 Não haverá interposição de recursos.

#### **6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.**

6.1 Todas as orientações do cronograma deste edital serão publicadas no mural de entrada da FacLions.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, após o processo seletivo, a Coordenação do Curso será responsável pela regência normativa dos documentos e dos monitores.

Goiânia, 21 de março de 2024.



**Frederico G. Fleischer**  
Coordenador Acadêmico

**Anexo I****EDITAL DE MONITORIA 2024/1****CRONOGRAMA GERAL**

<b>DATA</b>	<b>ATO</b>
<b>21/03 a 25/03</b>	Inscrição
<b>28/03</b>	Homologação das Inscrições
<b>28/03</b>	Resultado
<b>01/04 a 04/04</b>	Assinatura do Termo de Monitoria Voluntária pelos aprovados

\*As datas poderão ser modificadas pela coordenação do curso e Direção a qualquer momento.

**Anexo II****EDITAL DE MONITORIA 2024/1****FICHA DE INSCRIÇÃO****PARTE I: PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO**

Nome completo do candidato	
Período / turno	___º período ( )Matutino ( )Noturno
Celular	( ) 9____.____
E-mail	
Disciplina da Monitoria	
Professor	
Disponibilidade para a monitoria	Dia da semana: ___ feira Horário: ___h às ___h (duas horas por dia) 1x/semana

**PARTE II: PREENCHIMENTO PELA COORDENAÇÃO**

Análise do Histórico Escolar	Nota:
Classificação: ___ lugar	
Observações da Comissão:	

Goiânia, \_\_\_ de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Professor da Disciplina

\_\_\_\_\_  
Coordenação do Curso